



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Adm. 2017/2020.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 080/2020

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

D E C R E T A :

Art. 1.º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia **12 de JUNHO**, sexta-feira posterior às celebrações de **Corpus Christi**.

Parágrafo Único – Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, defesa civil, guarda municipal e trânsito, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

Art. 2.º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade, 04 de junho de 2020.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal